

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 932, DE 20 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005438/2019-43, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **EDNA TELMA FONSECA E SILVA VILAR**, matrícula SIAPE nº 1695886, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a partir de **16 de abril de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da lei 12.772/2012 e resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em tinta azul.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO
DELETIM DE PESSOAL Nº. 98
EM 04/06/19